



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
28/08/18
conformidade com a Lei Municipal
nº 296/2009 de 08/04/2009
revogado pela Publicação


Walmir Araújo Aíves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 494/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Seções I e VI e dos Art. 81 e 96 da Lei 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento** ao servidor, **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **SOLDADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, no período de 27 de agosto de 2018 à 27 de agosto de 2020, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 27 de agosto de 2018.



ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.